

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 206/2022 – 22/08/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.324.143-3 que encaminha o projeto técnico para o transporte sanitário (Ambulância tipo A), no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09268.0080001/1220-03, para o município de Ribeirão Claro;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022
- A Deliberação CIR 19ª.RS nº 020/2022, que aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário com uma ambulância Tipo A no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) (Proposta nº 09268.0080001/1220-03), para o município de Ribeirão Claro, sendo financiado com recursos de emenda parlamentar federal;
- A reunião do pleno da CIB realizada em 17 de Agosto de 2022;

Aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário com aquisição de uma ambulância tipo A no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09268.0080001/1220-03, para o município de Ribeirão Claro a ser financiado com recursos de emenda parlamentar federal.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04
648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.08.22 17:13:55
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR